



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 475/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.238/2009, Protocolo nº 25.274/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais do servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024516, o tempo líquido de 2.192 (dois mil e cento e noventa e dois) dias de serviço prestados às Forças Armadas, de 04/03/1996 a 04/03/2002, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, além de 1.050 (hum mil e cinquenta) dias cumpridos no Corpo de Bombeiro Militar do Governo do Estado do RN, de 25/10/2002 a 15/09/2005, apenas para aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente